



PORTARIA Nº 20.258/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 10.097/2000 e na Clausula 2º do Contrato de Aprendizado por Prazo Determinado,

RESOLVE:

EXONERAR, os Menores Aprendizes abaixo relacionados, por motivo de termino de contrato de trabalho, a partir de 31 de Agosto de 2019.

Alexandre Rafael Cogo

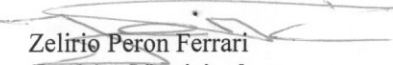
Elizeu Alvandi de Oliveira Zuanazzi

Taissa Tabolka Toporoski

Vytor de Almeida Prestes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 03/09/2019

EO Nº 1834 PG 253